DECRETO Nº 2.046 DE 14 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.497/2015, a suplementação no valor de **R$ 533.140,30 (Quinhentos e trinta e três mil, cento e quarenta reais e trinta centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	01 –FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2120 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	
DEST. RECUR.	05.300.027	
ELEMENTO	341 - 3.3.90.14 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2115 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	05.300.027	
ELEMENTO	334 - 3.1.90.11 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	91.761,76
ELEMENTO	335 - 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
ELEMENTO	336 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	80.500,00
ELEMENTO	337 - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
ELEMENTO	338 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
ELEMENTO	339 – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
ELEMENTO	340 – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2207 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA – Recursos Federal	
DEST. RECUR.	05.300.048	
ELEMENTO	437 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2112 – MANUTENÇÃO SERV. MÉDIA COMPLEX.APOIO DIAG.	
DEST. RECUR.	05.300.048	
ELEMENTO	408 - 3.1.90.11 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
ELEMENTO	409 - 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
ELEMENTO	411 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
ELEMENTO	412 - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
ELEMENTO	413 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	34.022,85
ELEMENTO	414 – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
ELEMENTO	415 – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2112 – MANUTENÇÃO SERV. MÉDIA COMPLEX.APOIO DIAG.	
DEST. RECUR.	05.300.057	
ELEMENTO	408 - 3.1.90.11 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ELEMENTO	409 - 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
ELEMENTO	411 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
ELEMENTO	413 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	59.639,09
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2106 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA – REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.084**	
ELEMENTO	446 - 3.3.90.14 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
ELEMENTO	447 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	19.758,25
ELEMENTO	448 - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.176,00
ELEMENTO	449 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2106 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA – REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.087**	
ELEMENTO	447 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.849,45
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2106 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA – REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.088**	
ELEMENTO	450 – 4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	432,90
TOTAL		**533.140,30**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

§ 1º – Superávit Financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro apurados do exercício de 2014 referentes a recursos recebidos do Governo Federal, conforme abaixo discriminados:

Denominação	Valor R$
Ministério da Saúde – Programa Saúde Bucal	**R$ 203.261,76**
Ministério da Saúde – Centro de Especialidades Odontolog.	**R$ 101.022,85**
Ministério da Saúde – Prótese Dentária	**R$ 199.639,09**
Ministério da Saúde – Assistência Farmacêutica	**R$ 25.934,25**
Ministério da Saúde – Assit. Farm. Plant. Medic.Fit.- Custeio	**R$ 2.849,45**
Ministério da Saúde – Assit. Farm. Plant. Medic.Fit.- Capital	**R$ 432,90**
TOTAL	**R$ 533.140,30**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de maio de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos